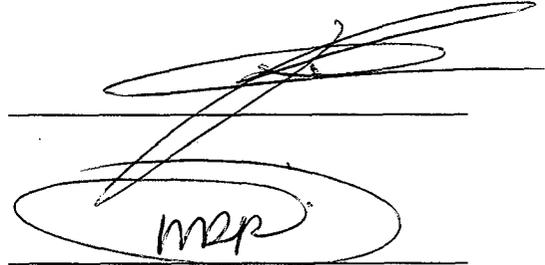


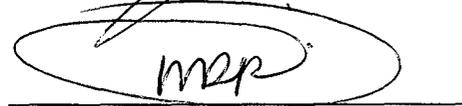
**LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2022.**

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente



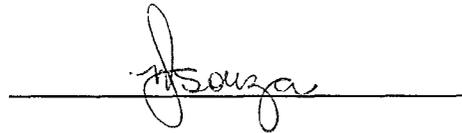
Handwritten signature of Fernando Cesar Pereira over a horizontal line.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



Handwritten signature of Marcos Roberto Ribeiro over a horizontal line.

NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA
Membro Titular - Presidente



Handwritten signature of Natalia Cristina Faquini de Souza over a horizontal line.

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Membro - Titular



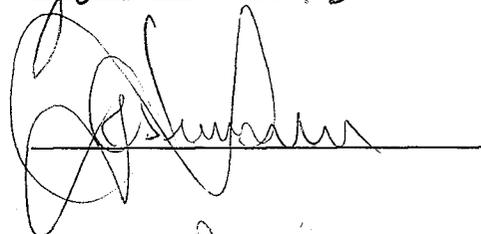
Handwritten signature of Felipe de Almeida Leão over a horizontal line.

GUSTAVO TRAMONTE
Membro – Titular



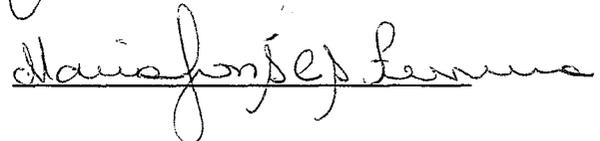
Handwritten signature of Gustavo Tramonte over a horizontal line.

JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular



Handwritten signature of João Estevam Júnior over a horizontal line.

MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA
Membro – Titular



Handwritten signature of Maria José C. da Silva Ferreira over a horizontal line.

CONSELHO FISCAL

JOSÉ FRANCISCO VITALINO
Membro - Titular



Handwritten signature of José Francisco Vitalino over a horizontal line.

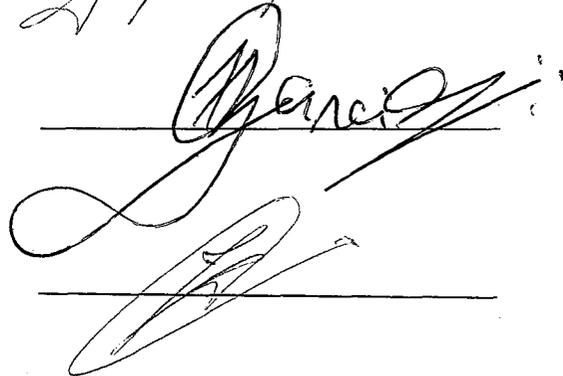
FRANCISCO FELIPE GARCIA
Membro - Titular



Handwritten signature of Francisco Felipe Garcia over a horizontal line.

COMITÊ DE INVESTIMENTO

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro - Comitê de Investimento



Handwritten signature of Jessé C. de Oliveira Faria over a horizontal line.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO. AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO 2022 ÀS 09h:30m, NA SEDE DO IPREMO, SITO A RUA SEIS DE JANEIRO Nº 301, atendendo a convocação expressa do Diretor Presidente Sr. Fernando Cesar Pereira e Diretor Executivo Sr. Marcos Roberto Ribeiro para a reunião, SRA. NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA, SR. FELIPE DE ALMEIDA LEÃO, SR. GUSTAVO TRAMONTE, SR. JOÃO ESTEVAM JÚNIOR, SRA. MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO. Inicialmente o Diretor Presidente Fernando Cesar Pereira, realizou a observância do quórum para o início da reunião, tendo notado que haveria; **Na sequência**, agradeceu a presença do Sr. **JESSE CARRASCOSA DE OLIVEIRA FARIA**, membro do Comitê de Investimento. **Na sequência**, o Comitê de Investimento sugere a Diretoria e ao Colegiado que os valores a receber no 2º semestre de 2022, referente às obrigações previdenciárias pagas pelo Ente municipal sejam aplicados no fundo de investimento vinculado a conta corrente na agência do Banco do Brasil conta nº 100176-0, Fundo Investimento Perfil, oferecendo rentabilidade diária, e ainda podendo ser resgatado no final de cada mês deste exercício de 2022, para complementar a folha de pagamento dos **Aposentados e Pensionistas** mediante a confecção de APRs - **Aplicação ou Resgate**. O Colegiado analisou e deliberou aprovando por unanimidade as **aplicações** dos valores oriundos de repasse previdenciários e os **resgates** para completar a folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas no exercício de 2022; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado a APR Nº 011/2022, APR Nº 012/2022, APR Nº 013/2022, APR Nº 014/2022, APR Nº 015/2022, APR Nº 016/2022, APR Nº 017/2022, APR Nº 018/2022, APR Nº 019/2022, APR Nº 020/2022, APR Nº 021/2022, APR Nº 022/2022, referentes as **Aplicação e Resgate**, ocorridas nos Fundo Investimento autorizadas pelo Colegiado neste exercício de 2022. O Colegiado analisou deliberando os procedimentos desta Diretoria; **Na sequência** em ato contínuo e após as análises efetuadas nas documentações contábeis, verificam-se o saldo financeiro referente ao **Mês de Julho de 2022**, seu fechamento contábil e patrimonial contabilizou o valor de **R\$ 34.652.231,41 (Trinta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme extrato bancário. O Colegiado tomou ciência; **Na sequência**, foi informado ao Colegiado que os parcelamentos de débitos previdenciários, recolhimento parte **Servidor**, parte **Patronal** e **Déficit Técnico** estão sendo pagos em dia. O Colegiado analisou e tomou ciência da situação e sugeriu aos Diretores que notifique o Ente Municipal, Poder Legislativo e TCESP – Tribunal de Contas casos estas obrigações não sejam repassadas ao IPREMO em seus devidos vencimentos; **Na sequência**, foi apresentado ao Colegiado os procedimentos administrativos no tocante aos investimentos dos recursos do IPREMO, sendo trazido pelo Comitê de Investimento os relatórios financeiros os extratos dos Fundos de Investimentos suas rentabilidades e Contas Correntes pertinentes, o Colegiado analisou a carteira de investimento e por unanimidade deliberou os procedimentos adotados por esta Diretoria em conjunto com o Comitê de Investimento; **Na sequência**, foi apresentado a cópia da ATA da reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada na data do dia 12/08/2022, na sede do IPREMO. O Colegiado analisou tomando ciência e deliberou os procedimentos adotados pelo Comitê de Investimento; **Na sequência**, o Diretor Presidente apresentou ao Colegiado as publicações que ocorreram no Diário da Justiça Eletrônico no mês de Agosto 2022. Processo 1000866-09.2018.8.26.0374 -

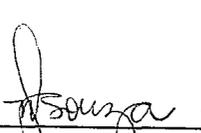


Procedimento Comum Cível - Aposentadoria - Rozana Aparecida Marthos Bomfim - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO** e outro; Processo 1000277-22.2015.8.26.0374 - Embargos à Execução - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução - IPREMO; 2179971-42.2022.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Comarca: Morro Agudo; Vara: Vara Única; Ação: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública; Nº origem: 0001339-12.2018.8.26.0374; Assunto: Sistema Remuneratório e Benefícios; Agravante: Margarete Aparecida Carmanhan e outro; 2179971-42.2022.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; 13ª Câmara de Direito Público; DJALMA LOFRANO FILHO; Foro de Morro Agudo; Vara Única; Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública; 0001339- 12.2018.8.26.0374; Sistema Remuneratório e Benefícios; Agravante: Margarete Aparecida Carmanhan; Processo 1001032-07.2019.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Pessoas com deficiência - João Pereira de Souza Filho - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO** - Intimem-se os herdeiros do requerente, na pessoa de seu patrono constituído nos autos (pgs. 118/119); Processo 0000610-48.2022.8.26.0696 (processo principal 1000390-38.2019.8.26.0696) - Cumprimento de sentença - Aposentadoria - Francisca Goreth Malheiro M. Fantini - Vistos. Intime-se o executado/**IPREMO**, via portal eletrônico de intimações, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra a obrigação de fazer consistente na implantação do benefício da Aposentadoria à exequente, nos exatos termos da R. Sentença e V. Acórdão proferidos nos autos principais (Processo n. 1000390-38.2019.8.26.0696) comprovando nos autos; Nº 2179971-42.2022.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Agravo de Instrumento - Morro Agudo - Agravante: Margarete Aparecida Carmanhan - Agravante: Márcia Martins - Agravado: Município de Morro Agudo - Agravado: **Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO**; Nº 2152465-91.2022.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Agravo de Instrumento - Morro Agudo - Agravante: **Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO** - Agravado: Milton Queiroz Pinto Filho - Agravado: Município de Morro Agudo; Processo 0002214-60.2010.8.26.0374/03 - Precatório - Aposentadoria - Ércio David - **IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** - 1 Intime-se o **IPREMO**; Processo 1001954-48.2019.8.26.0374 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública - Duplicata - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO**; Processo 1000707-37.2016.8.26.0374 - Embargos à Execução - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO** - Talita Alves Luiz; Processo 1000364-65.2021.8.26.0374 - Embargos à Execução - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - IPREMO**; PROCESSO : 1000983-58.2022.8.26.0374 CLASSE : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL REQTE : Marinez Aparecida Simoes Terra ADVOGADO : 200476/SP - Marlei

Mazoti Rufine REQDO : **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** – IPREMO; Processo 0000321-53.2018.8.26.0374 (processo principal 0002002-68.2012.8.26.0374) - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Pagamento Atrasado / Correção Monetária - Ipremo Instituto de Previdencia Municipal de Morro Agudo e outro - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - Recebo os embargos de declaração de fls. 90/93 eis que tempestivos, mas os REJEITO. Não há omissão, contradição ou obscuridade a ser sanada por meio de embargos declaratórios, na decisão atacada; Processo 0001136-41.2004.8.26.0374/01 - Precatório - Floresila de Jesus - Bocchi Advogados Associados - IPREMO - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** - Fls. 110/112: Razões de apelação apresentadas pelo requerente. Vista à parte contrária para contrarrazões; Processo 0001339-12.2018.8.26.0374 (processo principal 0005599-55.2006.8.26.0374) - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigaçao de Fazer / Não Fazer - Margarete Aparecida Silva Sales - - Márcia Martins - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO - - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** – IPREMO; Processo 1001279-85.2019.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Aposentadoria - Maura Donisete Garcia Paixão - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** – IPREMO; Processo 1001158-28.2017.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Invalidez Permanente - Ana Claudia Pereira dos Santos - Instituto de Previdencia Municipal de Morro Agudo - Ipremo e outro; Processo 1000805-51.2018.8.26.0374 - Procedimento Comum Cível - Aposentadoria por Invalidez - Silza Machado Moretti - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO** – IPREMO; 2130197-43.2022.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Agravo de Instrumento - Morro Agudo - Relator Ricardo Feitosa - Agravante: Instituto de Previdencia do Município de Morro Agudo - Ipremo; Processo: 0208644-34.2022.8.26.0500 Processo de origem: 0000345-76.2021.8.26.0374/0001 Vara: VARA ÚNICA - Foro: FORO DE MORRO AGUDO Reqte: LAERCIO FERREIRA DE CARVALHO Advogados: DONATO ARCHANJO JUNIOR (OAB 216729/SP) OLIVEIRA & ARCHANJO ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB 9289/SP) Entidade devedora: IPREMO. Todas as publicações foram encaminhadas a ATJ para devidas providências. O Colegiado tomou ciência de toda documentação; Na sequência, a Diretoria do IPREMO solicitou ao Colegiado deliberação para inscrever os dois cargo de escriturário III que estão vagos desta Autarquia previdenciária, junto ao concurso público que será realizado pelo Poder Executivo, tendo como justificativa que a participação como carona neste concurso não gera custos ao IPREMO. O Colegiado tomou conhecimento e deliberou aprovando a participação do IPREMO desde que o Poder Público mencione no Edital do Concurso as vagas disponíveis no IPREMO; Na sequência, o diretor presidente apresentou ao Colegiado o Parecer Jurídico emitido pela ATJ do IPREMO, referente ao piso salarial do magistério público, após a publicação da Lei Municipal de nº 3.475/2022, que regulamentou a aplicação do reajuste ao magistério municipal. O Colegiado tomou ciência e sugeriu ao Diretoria para encaminhar ao poder Executivo este parecer solicitando providencias para minimizar o impacto, estabelecendo uma alíquota patronal diferenciada aos profissionais do magistério; Na sequência, o Colegiado delibera aplicação e resgate junto ao Fundo de Investimento BB Perfil vinculado a conta corrente nº 100176-0 BB, oriundo de contribuição previdenciária; Na

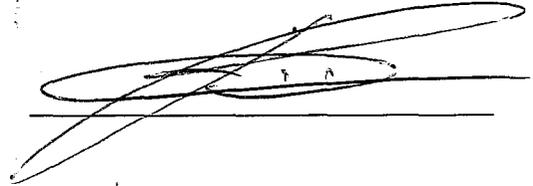
sequência, o diretor presidente apresenta ao Colegiado a requisição de pequeno valor referente ao processo nº 3000046-29.2013.8.26.0374/02, Requerente Talita Alves Luiz e Precatório referente ao processo nº 0002214-60.2010.8.26.0374/03, Credor Ércio David. O Colegiado tomou ciência e deliberou o pagamento ainda neste exercício desde que tenha dotação orçamentaria; **Na sequência**, o Colegiado aprova alteração na Política de Investimento de 2022, conforme sugestão do Comitê de Investimento em reunião ordinária realizada na data do dia 29 de junho de 2022 e solicitação do Diretor Presidente. “Na sequência, foi discutida a Política de Investimentos de 2022, e após análise, o Comitê constatou que a carteira não estava totalmente enquadrada na Política, devido a um **desenquadramento passivo**, no que diz respeito à renda variável, pois na estratégia da Política foi proposto o **limite de 15%** e em 31/05/2022 a carteira possuía **16,78%** do seu patrimônio em renda variável, porém, está enquadrada na legislação vigente (Resolução CMN nº 4.936/2021). Diante de tal situação o Comitê de Investimento propõe que a estratégia para o limite máximo a ser aplicado em renda variável sugerido pelo Comitê, na página 18 do item 7.2 da Política, **passe de 15% para 20%**. A retificação da Política de Investimento deverá ser aprovada pelo Conselho Deliberativo. Tal mudança faz-se necessária para melhor enquadramento da Política às oscilações dos Fundos, oriundos de aplicações feitas anteriormente”; **Na sequência**, o Diretor Presidente em conjunto com o Comitê de Investimento comunica ao Colegiado que os valores recebidos de Compensação Previdenciária estão sendo aplicados no Fundo de Investimento Caixa FI Brasil IMA – B5+ RF, CNPJ Nº 10.577.503/0001-88, conforme já deliberado pelo Colegiado em Reunião Ordinária realizada na data de 30 de maio de 2019, onde este fundo de investimento foi criado para receber este repasse. O Colegiado analisou e deliberou o investimento secundado na deliberação do Colegiado em reunião de 30/05/2019 e orientação deste Comitê de Investimento; **Na sequência**, O Diretor Presidente informou e demonstrou ao Colegiado que as contribuições previdenciárias dos Diretores Administrativos referente ao mês de **julho/2022**, estão sendo recolhidas conforme base salarial previdenciária de seus cargos efetivos de origem, conforme estabelecido no Art. 74, Inciso I, II. O Colegiado analisou e deliberou os procedimentos; **Na sequência**, é deliberado e aprovado a execução de novas contratações, necessárias ao bom andamento dos procedimentos administrativos desta Autarquia, observando sempre pela melhor qualidade de prestação dos serviços e eventualmente o menor valor a despender, essas providências terão que ser atendidas a contento; para a efetivação de Contratação;
Como nada mais havia a ser tratado o Diretor Presidente Fernando Cesar Pereira, encerrou os trabalhos, realizando em conjunto a Comissão dos Colegiados, a lavratura da presente ATA, que depois de lida e encontrada em conformidade será assinada.

Morro Agudo / SP, 31 de agosto de 2022.

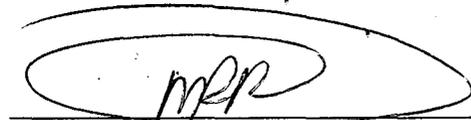

FERNANDO CESAR PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA
PRESIDENTE C. DELIBERATIVO

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO – IPREMO – REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

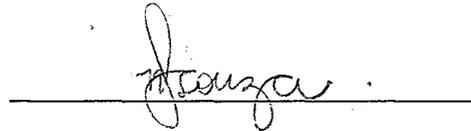
FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente



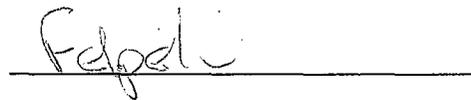
MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



NATALIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA
Membro Titular - Presidente



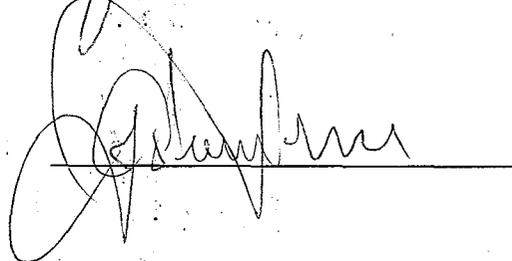
FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Membro - Titular



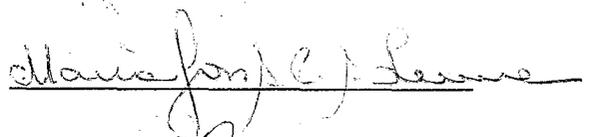
GUSTAVO TRAMONTE
Membro – Titular



JOÃO ESTEVAM JÚNIOR
Membro - Titular



MARIA JOSÉ C. DA SILVA FERREIRA
Membro – Titular

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**

JESSÉ C. DE OLIVEIRA FARIA
Membro - Comitê de Investimento

